



## Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000  
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 238 DE 22 DE MAIO DE 2023

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, devidamente complementada pelo Regimento Interno, **FAZ SABER** que fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO** o falecimento ocorrido nesta data do servidor Senhor Professor Dr. Edison Natalino Pereira (Procurador Jurídico);

**CONSIDERANDO** todo o trabalho desempenhado pelo mesmo na Procuradoria do Legislativo e, *pari passu* no Município Nativense;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Professor Dr. Edison Natalino Pereira, Procurador Jurídico, matrícula nº 39.

Art. 2º Tendo em vista a declaração de luto oficial do artigo anterior, especialmente, não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 22 de maio de 2023.

GEAN MAX  
NATALINO MOURA  
DE  
SOUZA:34299398874

Assinado de forma digital  
por GEAN MAX NATALINO  
MOURA DE  
SOUZA:34299398874  
Dados: 2023.05.22 02:57:22  
-03'00'

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizado no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao vigésimo segundo dia do mês de maio do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

  
RENE GONÇALVES  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.273.639-2